



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0288/2017 - CONCEDER, 12 (DOZE) MESES DE LICENÇAS ESPECIAIS
(PRÊMIOS) À SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os arts. 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Saúde e da Administração, já que não usufruiu/gozou qualquer Licença Prêmio correspondente aos períodos decenais de 1995 a 2015;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 1995/2005, c/c afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 12 (doze) meses de Licenças Especiais (Prêmios) à servidora pública, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS**, mat. nº 0498-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde-ACS, lotada na Secretaria de Saúde, correspondentes aos ciclos de 05/08/1995 a 04/08/2005, inerente ao primeiro decênio e de 05/08/2005 a 04/08/2015, inerente ao segundo decênio, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, para gozo das Licenças Prêmios referidas no art. 1º, por 180 (cento e oitenta) dias, correspondente primeiro decênio, fracionados em comum acordo nos seguintes períodos: 10/10 a 09/11/2017 e 02/01 a 30/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 10/10/2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 30 de novembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito